A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI ORDINÁRIA N° 3423/2025

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IBIPORÃ ao Senhor Almir Bonfim Ledo.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Almir Bonfim Ledo, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento educacional, cultural, social e comunitário de nossa cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº. 040/2025-LE
Autoria do Poder Legislativo (vereador José Aparecido de Abreu)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 13/11/2025 11:12
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 251106085939D0653